



## INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

### Despacho n.º 1798/2022

*Sumário:* Delegação de competências no vice-presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Doutor José de Jesus Gaspar.

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, e de acordo com o previsto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Doutor José de Jesus Gaspar, a presidência da Secção Autónoma de Avaliação do Desempenho do Pessoal Não Docente dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Coimbra.

A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, supervisão e revogação previstos na lei.

25 de janeiro de 2022. — O Presidente do IPC, *Doutor Jorge Manuel dos Santos Conde*.

314954686